



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 5388 do proc. n.º de 1964

THERESA M. DANTAS

REVISÃO
21 OUT 1964
PLEN. 3

LIDO HOJE.
A Com. do Justiça,
Educação e Finanças,
21 OUT 1964
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/64

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ARTIGO. POR ARTIGO SEM EMENDAS, INDO A PROMULGAÇÃO DA MESA.
23 DEZ 1964
PRESIDENTE

Dá a denominação de "SALA RUBENS DO AMARAL" à sala da Bancada da União Democrática, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Passa a denominar-se "SALA RUBENS DO AMARAL" a sala da Bancada da União Democrática Nacional (U.D.N.) da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º - A placa denominativa, que será confeccionada em bronze, medindo, aproximadamente, 45 (quarenta e cinco) por 25 (vinte e cinco) centímetros, terá os seguintes dizeres:

"Sala Rubens do Amaral -
Ex-Deputado Estadual e Ex-Vereador da U.D.N. -
* 1890 - + 1964."

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, de até Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), correrão por conta dos recursos provenientes da Verba 001.8002 - Material Permanente, item 207 - Instalações e Equipamentos, do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1964.

Marcos M. de S. P.

17000
1224 00041
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. * PLEN. 3

5388